Resolução nº : 6042/2000
Protocolo nº : 175125/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3639/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 9013/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA